



DECRETO Nº 8.612, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

1/12

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo nos art. 7º, § 2º, e 28, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 5.343/2018 (LDO) e art. 7º da Lei nº 5.410/2018 (LOA), **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.410.007,20 (dezoito milhões, quatrocentos e dez mil, sete reais e vinte centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

01.01.04.122.0001.2010 – Apoio administrativo da chefia do Gabinete do Prefeito 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 11.000,00
04.04.04.122.0001.2040 – Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 240.000,00
04.04.04.122.0001.2040 – Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 209.000,00
04.04.04.122.0001.2040 – Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 100.000,00
04.04.06.182.0001.2250 – Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 90.000,00
05.05.04.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 20.000,00
05.05.04.122.0001.2050 – Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 172.000,00
05.05.04.122.0054.2059 – Fundo Social de Solidariedade 3.3.90.30.00.00.00.00 0003.50040 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.000,00
05.05.04.122.0054.2059 – Fundo Social de Solidariedade 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.50040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 26.000,00



DECRETO Nº 8.612, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

2/12

07.07.12.122.0071.2028 – Custeio dos serviços públicos		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.20000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	5.000,00
07.07.12.122.0071.2316 – Custeio Administrativo do APEB		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.20000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	60.000,00
07.07.12.361.0001.2072 – Apoio Administrativo – Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00.00.00 0002.26100		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	275.000,00
07.07.12.361.0001.2072 – Apoio Administrativo – Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00.00.00.00 0002.26100		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	29.000,00
07.07.12.361.0001.2072 – Apoio Administrativo – Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00.00.00.00 0002.26200		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	9.000,00
07.07.12.361.0001.2072 – Apoio Administrativo – Ensino Fundamental		
3.3.90.49.00.00.00.00 0001.22000		
AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	55.000,00
07.07.12.361.0071.2028 – Custeio dos serviços públicos		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	20.000,00
07.07.12.361.0071.2317 – Custeio Administrativo do APEB		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	420.000,00
07.07.12.365.0001.2073 – Apoio Administrativo – Educação Infantil – CRECHE		
3.1.90.11.00.00.00.00 0002.27100		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.740.000,00
07.07.12.365.0001.2073 – Apoio Administrativo – Educação Infantil – CRECHE		
3.1.90.13.00.00.00.00 0002.27100		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	711.000,00
07.07.12.365.0001.2073 – Apoio Administrativo – Educação Infantil – CRECHE		
3.1.90.13.00.00.00.00 0002.27300		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	230.000,00



DECRETO Nº 8.612, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

3/12

07.07.12.365.0001.2073 – Apoio Administrativo – Educação Infantil – CRECHE 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.21200 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	115.000,00
07.07.12.365.0001.2073 – Apoio Administrativo – Educação Infantil – CRECHE 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.21200 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	530.000,00
07.07.12.365.0001.2073 – Apoio Administrativo – Educação Infantil – CRECHE 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.21200 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	21.000,00
07.07.12.365.0001.2356 – Apoio Administrativo Educação Infantil – PRÉ ESCOLA 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.27200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	1.236.000,00
07.07.12.365.0001.2356 – Apoio Administrativo Educação Infantil – PRÉ ESCOLA 3.1.90.13.00.00.00.00 0002.27200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	339.000,00
07.07.12.365.0001.2356 – Apoio Administrativo Educação Infantil – PRÉ ESCOLA 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.21300 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	139.000,00
07.07.12.365.0001.2356 – Apoio Administrativo Educação Infantil – PRÉ ESCOLA 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.21300 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	161.000,00
07.07.12.365.0071.2028 – Custeio dos serviços públicos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	45.000,00
07.07.12.365.0071.2028 – Custeio dos serviços públicos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21300 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	55.000,00
07.07.12.365.0071.2318 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21200 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.020.000,00
07.07.12.365.0071.2358 - Custeio Administrativo da APEB – Pré Escola 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21300 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.290.000,00



DECRETO Nº 8.612, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

4/12

07.07.12.366.0071.2028 – Custeio dos serviços públicos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
07.07.12.366.0071.2319 – Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	180.000,00
07.07.12.367.0001.2075 – Apoio Administrativo – Educação Especial 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.26100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	125.000,00
07.07.12.367.0071.2320 – Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.24000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
08.08.04.122.0080.2089 – Aquisições e gerenciamento dos suprimentos e materiais es 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	600.000,00
09.09.04.122.0001.2090 – Apoio Administrativo da Secretaria do Governo 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	7.000,00
09.09.04.122.0001.2093 – Mauá Digital 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	150.000,00
11.11.04.122.0001.2110 – Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$	27.000,00
12.12.10.122.0001.2084 – Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00.00.00 0001.31000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$	257.000,00
12.12.10.122.0001.2120 – Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	50.000,00
12.12.10.301.0001.2282 – Custeio da Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	400.000,00



DECRETO Nº 8.612, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

5/12

12.12.10.302.0001.2283 – Custeio – Manutenção de Estoque 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	150.000,00
12.12.10.302.0124.2369 – Manutenção do Contrato de Gestão – Central de Convênios 3.3.50.39.00.00.00.00 0002.30056 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$	960.000,00
12.12.10.303.0001.2348 – Custeio da Assistência Farmacêutica 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.080.000,00
12.12.10.303.0001.2348 – Custeio da Assistência Farmacêutica 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.30400 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	118.000,00
13.13.15.451.0132.2287 – Conservação e Extensão da Iluminação Pública – PPP 3.2.90.21.00.00.00.00 0003.10003 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO.....R\$	260.000,00
13.13.15.451.0132.2287 – Conservação e Extensão da Iluminação Pública – PPP 3.3.67.83.00.00.00.00 0003.10003 CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FU.....R\$	250.000,00
15.15.04.122.0001.2150 – Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	670.000,00
15.15.13.392.0117.2177 – Ampliar a programação cultural 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	155.000,00
16.16.04.122.0001.2160 – Apoio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	93.000,00
18.18.04.122.0001.2180 – Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	500.000,00
18.18.15.451.0180.2183 – Operação Tapa Buraco 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.45000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	119.000,00



DECRETO Nº 8.612, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

6/12

19.19.04.122.0001.2190 – Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 200.000,00

19.19.04.122.0001.2190 – Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 83.000,00

25.25.04.122.0001.2083 – Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita
4.4.90.93.00.00.00.00 0005.10088
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 61.007,20

25.25.04.122.0001.2084 – Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores
3.3.90.92.00.00.00.00 0001.11000
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 460.000,00

25.25.28.846.0082.0003 – Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie
3.3.90.91.00.00.00.00 0001.11000
SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 40.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

01.01.04.122.0001.2010 – Apoio administrativo da chefia do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 200.000,00

02.02.04.122.0001.2020 – Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 200.000,00

02.02.04.122.0001.2021 – Custeio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 137.000,00

02.02.04.122.0001.2029 – Convênio de Assistência Médica e Odontológica
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 700.000,00

03.03.02.122.0001.2031 – Custeio Administrativo da Secretaria de Justiça e Defesa S
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00



DECRETO Nº 8.612, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

7/12

04.04.04.122.0001.2026 – Locação de Imóveis 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$	70.000,00
04.04.04.122.0001.2041 – Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	500.000,00
04.04.06.181.0001.2024 – Locação de Veículos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.450.000,00
04.04.06.181.0041.2026 – Locação de Imóveis 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	100.000,00
05.05.04.122.0001.2024 – Locação de Veículos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	100.000,00
05.05.08.243.0051.2268 – PSE AC – Acolhimento de Criança e Adolescente 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.51000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	225.000,00
05.05.08.244.0050.2058 – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.51000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	28.000,00
06.06.23.691.0062.2065 – Fórum e Feira de Negócios 3.3.90.35.00.00.00.00 0001.11000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$	20.000,00
06.06.23.695.0061.1060 – Divulgação do Turismo Local 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
07.07.12.122.0072.1070 – Reforma em prédios públicos – Administração Geral 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.20000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	14.000,00
07.07.12.122.0072.1076 – Projetos de engenharia – Administração Geral 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.20000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	5.000,00



DECRETO Nº 8.612, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

8/12

07.07.12.122.0072.2384 – Manutenção em prédios públicos - Administração geral 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.20000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	100.000,00
07.07.12.361.0072.1071 – Reformas em prédios públicos – Ensino Fundamental 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.22000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	143.000,00
07.07.12.361.0072.1270 – Projetos de Engenharia 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	150.000,00
07.07.12.361.0072.1279 – Ampliações e adeq. em próprios públicos – Ensino Fundamental 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.22000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	450.000,00
07.07.12.361.0072.2385 – Manutenção em prédios públicos – Ensino Fundamental 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	100.000,00
07.07.12.365.0001.2029 – Convênio de Assistência Médica e Odontológica 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.000,00
07.07.12.365.0001.2073 – Apoio Administrativo – Educação Infantil – CRECHE 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.21200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	500.000,00
07.07.12.365.0001.2073 – Apoio Administrativo – Educação Infantil – CRECHE 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.21200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	300.000,00
07.07.12.365.0072.1072 – Reforma em prédios públicos – Ensino Infantil Creche 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.21200 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	18.000,00
07.07.12.365.0072.1073 – Reformas em prédios públicos – Ensino Infantil Pré-Escola 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.21300 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	9.000,00
07.07.12.365.0072.1271 – Projetos de Engenharia – Creche 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.21200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	265.000,00



DECRETO Nº 8.612, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

9/12

07.07.12.365.0072.1272 – Projetos de Engenharia – Pré Escola 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.21300 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	265.000,00
07.07.12.365.0072.1280 – Ampliações, adeq. em próprios públicos – Ensino Infantil C 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	28.000,00
07.07.12.365.0072.1281 – Ampliações, adeq. em próprios públicos – Ensino Inf. Pré-E 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.21300 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	124.000,00
07.07.12.365.0072.1281 – Ampliações, adeq. em próprios públicos – Ensino Inf. Pré-E 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.21300 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	930.000,00
07.07.12.365.0072.2386 – Manutenção em prédios públicos – Ensino Infantil Creche 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.21200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	94.000,00
07.07.12.365.0072.2387 – Manutenção em prédios públicos – Ensino Infantil Pré-escola 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.21300 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	100.000,00
07.07.12.366.0001.2074 – Apoio Administrativo – Educação de Jovens e Adultos 3.1.90.13.00.00.00.00 0002.26100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	31.000,00
07.07.12.366.0072.1074 – Reformas em prédios públicos – Ensino de Jovens e Adultos 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.22000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	50.000,00
07.07.12.366.0072.1077 – Projetos de Engenharia – Ensino de Jovens e Adultos 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	20.000,00
07.07.12.366.0072.2388 - Manutenção em prédios públicos – Ensino de Jovens e Adulto 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	100.000,00
07.07.12.367.0072.1075 - Reformas em prédios públicos – Ensino Especial 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.24000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	50.000,00



DECRETO Nº 8.612, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

10/12

07.07.12.367.0072.1273 – Projetos de engenharia 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.24000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	5.000,00
07.07.12.367.0072.2389 – Manutenção em prédios públicos – Ensino Especial 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.24000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	100.000,00
08.08.04.122.0001.2080 – Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	100.000,00
09.09.04.122.0001.2090 – Apoio Administrativo da Secretaria do Governo 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	100.000,00
09.09.04.122.0001.2093 – Mauá Digital 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	290.000,00
10.10.16.482.0101.1108 – Outros Serviços de Regularização Fundiária 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.10083 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
11.11.04.122.0001.2110 – Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	236.000,00
11.11.04.126.0111.2117 – Levantamento Aerofotogramétrico e Revisão da Restituição - 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
12.12.10.301.0120.1121 – Qualificação das UBSS 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	618.000,00
12.12.10.301.0120.2369 – Manutenção do Contrato de Gestão – Central de Convênios 3.3.50.39.00.00.00.00 0005.30100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$	460.000,00
13.13.04.122.0001.2130 – Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	500.000,00



DECRETO Nº 8.612, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

11/12

13.13.15.451.0132.2288 – Fornecimento de iluminação pública 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.10003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	510.000,00
13.13.15.452.0130.2139 – Manutenção de equipamentos públicos 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	100.000,00
13.13.15.452.0131.2144 – Manutenção e Conservação dos serviços funerários e cemitérios 4.5.90.62.00.00.00.00 0001.11000 AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA.....R\$	95.000,00
14.14.04.122.0001.2141 – Custeio Administrativo da Secretaria de Obras 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	700.000,00
15.15.04.122.0001.2026 – Locação de Imóveis 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$	390.000,00
15.15.13.392.0001.1156 – Revitalização e manutenção de áreas de cultura e juventude 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10088 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	61.007,20
15.15.13.392.0001.2155 – Custeio das unidades de cultura e juventude 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	15.000,00
15.15.13.392.0117.2176 – Instalação e adequação dos pontos de leitura 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	40.000,00
15.15.13.392.0118.2179 – Desenvolver atividades de fomento ao empreendedorismo na c 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	60.000,00
15.15.13.392.0151.2188 – Propiciar cursos, consultorias, palestras e atividades for 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	40.000,00
17.17.04.122.0001.2170 – Apoio Administrativo da Secretaria de Transportes 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	500.000,00



DECRETO Nº 8.612, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

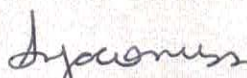
12/12


18.18.04.122.0001.2024 – Locação de Veículos 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.45000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	119.000,00
20.20.04.122.0001.2200 – Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	200.000,00
24.24.04.122.0001.2240 – Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	160.000,00
25.25.28.846.0082.0003 – Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 3.1.90.91.00.00.00.00 0001.11000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	40.000,00
99.99.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência 9.9.99.99.00.00.00.00 0001.11000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$	5.160.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 5410/2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 27 de novembro de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças


JOSÉ VIANA LEITE

Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

- vide verso -

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

ad/